Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0025493
Modalidade: Pregão - RP 55
Edital nº: 82/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS, ARMAZENADOS EM CILINDROS, EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

DADOS DO SOLICITANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:
AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

COTA PRINCIPAL

001 30 KG OXIDO NITROSO MEDICINAL LIQUEFEITO PARA CIL. 4 A 7KG - R$ 70,00
003 3750 M³ OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO PARA CIL. 10M³ - R$ 22,25
005 750 M³ OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO PARA CIL. 3 A 4M³ - R$ 62,50
007 225 M³ OXIGÊNIO MEDICIONAL COMPRIMIDO PARA CIL. 1M³ - R$ 100,00

COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

002 10 KG OXIDO NITROSO MEDICINAL LIQUEFEITO PARA CIL. 4 A 7KG - R$ 70,00
004 1250 M³ OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO PARA CIL. 10M³ - R$ 22,25
006 250 M³ OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO PARA CIL. 3 A 4M³ - R$ 62,50
008 75 M³ OXIGÊNIO MEDICIONAL COMPRIMIDO PARA CIL. 1M³ - R$ 100,00

JUSTIFICATIVA
A aquisição dos gases se faz necessária, tendo em vista o atendimento à diversos pacientes em atendimento na Unidade Mista de Saúde deste Municipio de Fronteira/MG.

A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:
a) necessidade de compras habituais;
b) viabilidade da entrega parcelada;

c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
d) conveniencia a mais de um órgão da Administração.

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:
Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **29 de agosto de 2018, às 14:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG**.

VALOR ESTIMADO:
O valor estimado deste pregão é de R$ 206.550,00, (duzentos e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:
O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado das assinaturas.

O prazo para entrega dos gases, será de no máximo 03 (três) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

O horário para entrega dos Gases Medicinais será compreendido entre 8:00 e 17:00.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos gases na Unidade Mista de Saúde, sito à sito no Km 246, da BR 153, neste Município de Fronteira.

O fornecimento dos Gases Medicinais comprimidos e liquefeitos em cilindros, se dará por meio da cessão gratuíta dos cilindros de armazenamento da empresa vencedora.

Todos os gases transportados pela empresa vencedora deste certame, deverão estar adequadamente classificados, marcados e rotulados, conforme declaração emitida pela própria empresa, constante na documentação de transporte (a classificação, a marcação e a símbologia de risco e manuseio são definidas na Resolução nº 420 de 12/02/2004 da ANTT, consolidada com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 701 de 25/08/04, nº 1644 de 26/09/06, nº 2657 de 15/04/08, nº 2975 de 18/12/08 e nº 3383 de 20/01/10).

Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete e proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, caso contrário serão devolvidos à empresa.

Não será admitido reabastecimento em cilindros que estiverem com testes periódicos vencidos, ficando sob a responsabilidade da empresa providenciar a troca desses cilindros sem ônus adicional ao Município.

A empresa vencedora deste certame, deverá atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos.

Os materiais deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não

encontre os mesmos em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso os materiais sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição.

DO PAGAMENTO:
O pagamento referente á aquisição dos produtos, será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos mesmos e emissão da nota fiscal..

A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

DAS OBRIGAÇÕES
- DA EMPRESA LICITANTE:
- entregar os GASES no local e dentro do prazo previsto neste termo de referencia;

- substituir os cilindros, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito;

- comunicar imediatamente ao Municipio, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do nao atendimento;

DO MUNICIPIO:
- Pagar os gases adquiridos no prazo previsto;

- exercer o controle e avaliação dos cilindros cedidos em comodato;

- designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento dos materiais;

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
EM TERMOS DE ECONOMICIDADE
A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela

uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**
MARCIO ANTONIO FERREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**
REGEANE HELENA RAMOS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 16 de agosto de 2018.

ELAINE PINESSO
Pregoeira